



GT 02 – Compreendendo as Conexões e Interfaces do Direito à Cidade com a Justiça Climática e o Racismo Ambiental

## **A MERCANTILIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO EM BELÉM NA PREPARAÇÃO PARA A COP 30: IMPACTOS SOBRE AS PERIFERIAS E A EXCLUSÃO SOCIAL**

Yasmin Siqueira Martins<sup>1</sup>

Daniella Maria dos Santos Dias<sup>2</sup>

### **1 INTRODUÇÃO**

A cidade de Belém, capital do Estado do Pará, como sede da Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30), coloca a Amazônia no centro das discussões climáticas globais, trazendo consigo uma série de transformações urbanas que, embora justificadas pelo discurso do desenvolvimento sustentável e da modernização, revelam contradições profundas nas formas de planejamento urbano. O presente resumo parte da hipótese de que os investimentos públicos voltados à preparação da COP 30 reproduzem e aprofundam o racismo urbano estrutural, evidenciando-se na distribuição desigual dos recursos, na seleção dos territórios contemplados por obras e intervenções, e na invisibilização de comunidades periféricas e racializadas. Desse modo, a cidade que é historicamente marcada por desigualdades estruturais herdadas do colonialismo, convive com desafios persistentes relacionados à mobilidade, infraestrutura precária e exclusão social. Observa-se que os gestores priorizam obras para hotelaria e turismo, em lugar de políticas públicas estruturantes. Para tanto, adota-se o método jurídico-dedutivo, com abordagem qualitativa, fundamentado na análise documental e interpretação crítica de fontes jornalísticas, indicadores públicos e estudos acadêmicos. O objetivo é identificar e compreender as contradições entre o discurso institucional de sustentabilidade e inclusão promovido pelos entes federativos e a realidade concreta vivenciada pelas populações periféricas. Em suma, a pesquisa insere-se no campo do Direito Urbanístico e da Justiça Ambiental, centrando-se na crítica ao modelo urbano que privilegia os espaços centrais e mercantilizados, negligenciando as demandas por moradia, saneamento e transporte nas periferias. Por fim, conclui-se que a lógica de preparação para megaeventos intensifica a mercantilização do espaço urbano, em detrimento de melhorias mais significativas e impactantes para os paraenses, em especial os dos grupos mais vulneráveis.

<sup>1</sup> Graduada em Direito, Universidade Federal do Pará, Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD), e-mail: yasmin.martins@cj.ufpa.br.

<sup>2</sup> Doutora em Direito, Universidade Federal do Pará, Professora Titular Instituto de Ciências Jurídicas e do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD), e-mail: dianasdaniella@gmail.com.



## 2 APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

As transformações urbanas em curso na cidade de Belém, no contexto da preparação para a COP 30, vêm materializando um modelo de desenvolvimento fortemente orientado pela lógica mercadológica e pela transformação estética dos espaços centrais. Observa-se a prevalência de projetos que priorizam a visibilidade internacional e o turismo de negócios em detrimento de intervenções que efetivamente solucionem os déficits estruturais que atingem a maioria da população urbana.

Bairros centrais e valorizados economicamente, que compreendem desde a Cidade Velha até o bairro do Marco, concentram obras emblemáticas como o Parque da Cidade (R\$ 980 milhões), o Porto Futuro II (R\$ 568,4 milhões), a Nova Doca (R\$ 310,8 milhões) e a requalificação do Complexo Ver-o-Peso (R\$ 64 milhões). Essas áreas integram o chamado "Polígono da COP", região delimitada para concentrar os investimentos com maior visibilidade internacional, contemplando também o aeroporto, hotéis, centros de convenções, áreas gourmet e zonas de hospedagem temporária via cruzeiros e Airbnb. Os dados disponíveis mostram que essa delimitação concentra a maior parte dos recursos e requalificações, enquanto áreas como Terra Firme, Guamá, Benguí, Jurunas, Tapanã e Pratinha continuam à margem dos benefícios urbanísticos, reforçando um padrão de exclusão<sup>3</sup>.

Segundo Castro e Dias (2025), a cidade tem sido moldada por uma lógica de 'cidade-espetáculo', onde a estética urbana e a valorização imobiliária prevalecem sobre a universalização do direito à cidade. Essa lógica é acompanhada por uma política urbana que promove a mercantilização do território, operando sob a retórica da modernização, mas perpetuando práticas de exclusão.

Dados do Painel Saneamento Brasil (2024) revelam que 82,88% da população da capital paraense não possui acesso adequado ao esgotamento sanitário, colocando Belém como a capital com o maior índice de esgoto a céu aberto do país. Apesar desse déficit alarmante, apenas 3% da população foi beneficiada pelas obras de saneamento associadas à COP 30 até o momento<sup>4</sup>, mesmo diante de um volume de investimentos que ultrapassa os R\$ 7 bilhões<sup>5</sup>.

<sup>3</sup> CASTRO, Ana Beatriz Amaral de; DIAS, Daniella Maria dos Santos. *Belém, COP 30 e o direito à cidade: megaeventos, gentrificação e exclusão socioespacial*. Revista Aracê, São José dos Pinhais, v. 7, n. 2, p. 9062–9079, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.56238/arev7n2-261>. Acesso em: 4 jun. 2025.

<sup>4</sup> FOLHA DE S.PAULO. *Obras de coleta de esgoto da COP30 alcançam apenas 3% da população de Belém*. 3 jun. 2025. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2025/06/obras-de-coleta-de-esgoto-da-cop30-alcancam-apenas-3-da-populacao-de-belem.shtml>. Acesso em: 3 jun. 2025.

<sup>5</sup> G1. *A 200 dias da COP 30, levantamento mostra como estão as obras que já somam mais de R\$ 7 bi em Belém*. G1 Pará, Belém, 24 abr. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2025/04/24/a-200-dias-da-cop-30-levantamento-mostra-como-estao-as-obras-que-ja-somam-mais-de-r-7-bi-em-belem.ghtml>. Acesso em: 4 jun. 2025.



Em contraste, bairros periféricos seguem desassistidos por obras estruturantes, apesar de concentrarem as maiores carências em saneamento, mobilidade, drenagem urbana e regularização fundiária. Embora algumas iniciativas pontuais tenham sido inauguradas recentemente, como a obra de saneamento no canal do Tucunduba, elas são isoladas e insuficientes diante da magnitude dos déficits acumulados<sup>6</sup>. O padrão de intervenção revela uma lógica de cidade seletiva e segregada, na qual a “imagem verde” da Amazônia para consumo global é construída à custa do aprofundamento da desigualdade interna.

Outro aspecto crítico desse processo diz respeito à ausência de justiça territorial nos reassentamentos. Famílias afetadas por desapropriações em função das obras, como na Avenida Tamandaré, foram removidas sem garantias de alternativas dignas de habitação, revelando a fragilidade dos instrumentos de proteção social<sup>7</sup>. Tais práticas reiteram o histórico padrão colonialista de reconfiguração urbana em Belém, no qual populações negras, pobres e periféricas são constantemente deslocadas dos espaços centrais, tornando-se invisíveis no planejamento urbano oficial.

A ausência de transparência, de participação popular efetiva e de processos de consulta prévia às comunidades mais impactadas revela uma grave desconexão entre os princípios constitucionais do direito à cidade e a realidade da governança urbana da COP 30. A retórica oficial de “desenvolvimento sustentável” não encontra respaldo nos indicadores de qualidade de vida, mobilidade, habitação ou saneamento. Como já alertam pesquisadores e movimentos sociais, o evento pode representar mais uma etapa no processo de financeirização do espaço urbano, deslocando o foco da justiça socioambiental para os interesses do mercado global<sup>8</sup>.

A COP 30, que deveria servir como catalisador para o enfrentamento das desigualdades socioespaciais históricas da capital paraense, corre o risco de repetir os legados negativos de megaeventos anteriores no Brasil e no mundo. A experiência de Belém tem demonstrado que, quando não acompanhadas de instrumentos efetivos de justiça urbana, transparência orçamentária e controle social, as grandes conferências internacionais podem aprofundar os processos de exclusão e violação do direito à cidade.

<sup>6</sup> CNN BRASIL. *COP 30: obra de saneamento básico é entregue em Belém*. 2025. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/norte/pa/cop-30-obra-de-saneamento-basico-e-entregue-em-belem/>. Acesso em: 3 jun. 2025.

<sup>7</sup> UOL. *Tinha uma COP no meio do caminho: pesquisadores já apontam impactos da COP 30 para Belém*. 6 maio 2025. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/rfi/2025/05/06/tinha-uma-cop-no-meio-do-caminho-pesquisadores-ja-apontam-impactos-da-cop-30-para-belem.htm>. Acesso em: 4 jun. 2025.

<sup>8</sup> SANTOS, Juliana Coelho dos; DIAS, Daniella Maria dos Santos. *Belém no limiar: crescimento urbano, desigualdades socioespaciais e o desafio ambiental rumo à COP 30*. In: DIAS, Daniella Maria dos Santos; ALBUQUERQUE, Maria Claudia Bentes (Orgs.). *Direitos fundamentais e sustentabilidade ambiental*. v. 2. [S.l.]: Iberojur Science Press, 2024. p. 403-416. Disponível em: <https://repositorioiberojur.com/index.php/catalog/catalog/book/25>. Acesso em: 2 jun. 2025.



Dessa forma, os dados demonstram que a COP 30, ao invés de ser uma oportunidade para promover justiça ambiental e inclusão social, está sendo instrumentalizada como vetor de gentrificação, especulação imobiliária e marketing territorial, correndo o risco de repetir os erros de outras cidades que sediaram megaeventos, em que os benefícios foram capturados por uma elite política e econômica, enquanto as populações vulneráveis arcaram com os custos sociais e territoriais do projeto.

### 3 CONCLUSÃO

A análise desenvolvida ao longo deste trabalho permite concluir que a lógica que orienta a preparação da cidade de Belém para a COP 30 está ancorada em uma racionalidade mercantil, na qual o território urbano é convertido em ativo econômico, voltado à valorização simbólica e material, em detrimento de sua função social e dos direitos coletivos.

A alocação seletiva dos investimentos públicos, a centralidade dada ao turismo e à estética urbana, e a marginalização das periferias indicam que o megaevento tem operado como vetor de gentrificação e aprofundamento das desigualdades socioespaciais. Nesse contexto, a COP 30, ao invés de se afirmar como oportunidade de reparação histórica e promoção da justiça ambiental, corre o risco de repetir os padrões excludentes de outros megaeventos já criticados na literatura especializada.<sup>7</sup>

Torna-se urgente, portanto, que o planejamento urbano seja redirecionado para uma perspectiva orientada pela equidade territorial, pelo fortalecimento do direito à cidade e pela garantia de uma participação social efetiva, de modo que os investimentos sirvam, de fato, à construção de uma Belém mais justa, inclusiva e sustentável.

### REFERÊNCIAS

1. BRASIL DE FATO. *Os problemas que Belém precisa resolver antes da COP30*. 13 mar. 2024. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2024/03/13/os-problemas-que-belem-precisa-resolver-antes-da-cop30>. Acesso em: 2 jun. 2025.
2. BRASIL. Secretaria de Comunicação Social. *Belém do Pará: a capital amazônica que receberá a COP30*. Brasília, DF: Agência Gov, jan. 2025. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202501/belem-do-para-a-capital-amazonica-que-recebera-a-cop30>. Acesso em: 4 jun. 2025.
3. CASTRO, Ana Beatriz Amaral de; DIAS, Daniella Maria dos Santos. *Belém, COP 30 e o direito à cidade: megaeventos, gentrificação e exclusão socioespacial*. Revista Aracê, São José dos Pinhais, v. 7, n. 2, p. 9062–9079, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.56238/arev7n2-261>. Acesso em: 4 jun. 2025.
4. CNN BRASIL. *COP 30: obra de saneamento básico é entregue em Belém*. [s.l.], 2025. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/norte/pa/cop-30-obra-de-saneamento-basico-e-entregue-em-belem/>. Acesso em: 3 jun. 2025.



5. FOLHA DE S.PAULO. *Obras de coleta de esgoto da COP30 alcançam apenas 3% da população de Belém.* São Paulo, 3 jun. 2025. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2025/06/obras-de-coleta-de-esgoto-da-cop30-alcançam-3-da-populacao-de-belem.shtml>. Acesso em: 3 jun. 2025.
6. G1. *A 200 dias da COP 30, levantamento mostra como estão as obras que já somam mais de R\$ 7 bi em Belém.* G1 Pará, Belém, 24 abr. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2025/04/24/a-200-dias-da-cop-30-levantamento-mostra-como-estao-as-obras-que-ja-somam-mais-de-r-7-bi-em-belem.ghtml>. Acesso em: 4 jun. 2025.
7. SANTOS, Juliana Coelho dos; DIAS, Daniella Maria dos Santos. *Belém no limiar: crescimento urbano, desigualdades socioespaciais e o desafio ambiental rumo à COP 30.* In: DIAS, Daniella Maria dos Santos; ALBUQUERQUE, Maria Claudia Bentes (orgs.). *Direitos fundamentais e sustentabilidade ambiental.* v. 2. [S.l.]: Iberojur Science Press, 2024. p. 403-416. Disponível em: <https://repositorioiberojur.com/index.php/catalog/catalog/book/25>. Acesso em: 2 jun. 2025.
8. UOL. *Tinha uma COP no meio do caminho: pesquisadores já apontam impactos da COP 30 para Belém.* São Paulo, 6 maio 2025. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/rfi/2025/05/06/tinha-uma-cop-no-meio-do-caminho-pesquisadores-ja-apontam-impactos-da-cop-30-para-belem.htm>. Acesso em: 4 jun. 2025.
9. VENTURA NETO, Raul; LIMA, José Júlio. *Financeirização truncada e reestruturação metropolitana: a dimensão espacial do capital financeiro imobiliário.* In: TRINDADE JÚNIOR, Saint-Clair Cordeiro da; SANTOS, Tiago Veloso dos (orgs.). *O urbano e o metropolitano em Belém: (Re)configurações socioespaciais e estratégias de planejamento e gestão.* Rio de Janeiro: Consequência, 2019.